

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Santo Ângelo/RS

Resolução nº 002/2021

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos do recurso emergencial, para o ano 2021 em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19, do ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e:

CONSIDERANDO, a Portaria nº 369, de 29 de Abril de 2020,

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021, que altera a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, e a Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, possibilitando a utilização dos recursos repassados para dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade da Covid-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos a ser utilizado nas ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica ou Especial;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após a aprovação da Assembleia do Conselho e sua publicação.

Aprovado em Assembleia Ordinária, em 08 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e Publica-se

Santo Ângelo, 08 de Fevereiro de 2021.


Jussara Helena Dewes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo- RS